



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5334/**MAP** – 15 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 490/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 2885 de 14 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
10635/MAP	30.10.2008	MAOTDR/2885/2009/6908 PROCº 48.30	14-07-2009

ASSUNTO **PERGUNTA 490-X-4ª – AC DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 - SUCATAS E “FERRO-VELHOS”
: NAS FREGUESIAS DE TERRUGEM, DE BELAS E DE MIRA SINTRA, CONCELHO DE
SINTRA**

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

- O Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, identificou, do teor do requerimento do Sr. Deputado Manuel Tiago, seis localizações de depósitos de sucata sem que para os mesmos tenham sido identificados os respectivos proprietários (empresa ou particular), designadamente:
 - na freguesia da Terrugem, respectivamente na Estrada do Alcolombal (junto ao n.º 5), na Estrada do Rio da Mó (Fervença) e na Avenida 29 de Agosto (localidade da Terrugem);
 - na freguesia de Belas, respectivamente na EN 250 e no sítio de rio de Sapos; e
 - na freguesia de Mira Sintra, respectivamente, junto ao Quartel dos Comandos na Carregueira (EN 250).

Relativamente a cada um deles informa-se o seguinte:

Freguesia da Terrugem – o depósito identificado na Estrada de Alcolombal (junto ao n.º 5) encontra-se abandonado, não sendo possível identificar no local o respectivo responsável ou proprietário do terreno, pelo que a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo tem em curso um processo de diligências no sentido de averiguar junto da respectiva autarquia e com recurso a informação cadastral, o proprietário do terreno para efeitos da notificação, para a remoção de todos os resíduos que se encontram depositados naquele local;



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

O depósito identificado na Estrada do Rio da Mó, está legalmente titulado para a realização das operações de recolha, transporte a armazenamento temporário e triagem de resíduos não perigosos, designadamente papel, plástico, embalagens, metais ferrosos e não ferrosos, etc., através do Alvará de Licença N.º 28/2008, emitido a 18 de Março, por esta CCDR;

Os depósitos (2) identificados na Avenida 29 de Agosto, pertencem à empresa Caetano e Filho, Lda., e não se encontram licenciados para as operações de gestão de resíduos identificadas naquele local – *segundo informação decorrente de acção de fiscalização efectuada por esta CCDR em 2008* - pelo que foi levantado o respectivo Auto de Notícia, encontrando-se em fase de instrução, o respectivo processo de contra-ordenação e a notificação para a respectiva remoção;

Freguesia da Belas – o depósito identificado na EN 250 pertence à empresa Carluguer – Aluguer de equipamentos e recolha de entulho, Lda., e não se encontra licenciado para as operações de gestão de resíduos identificadas naquele local – *segundo informação decorrente de acção de fiscalização efectuada por esta CCDR em 2008* - pelo que foi levantado o respectivo Auto de Notícia, encontrando-se em fase de a instrução, o respectivo processo de contra-ordenação e a notificação para a respectiva remoção;

O depósito identificado no sítio Rio de Sapos, localiza-se junto à Estrada Nacional 250 (entre o km 14 e o Km 14,5) e pertence Joaquim Anselmo Costa que não se encontra licenciado para as operações de gestão de resíduos identificadas naquele local – *segundo informação decorrente de acção de fiscalização efectuada por esta CCDR em 2008* - pelo que foi levantado o respectivo Auto de Notícia, encontrando-se em fase de a instrução o respectivo processo de contra-ordenação. Notificado a 21 de Abril de 2008 para a remoção de todos os resíduos depositados naquele local, tem o mesmo vindo a proceder ao cumprimento daquela determinação escrita da CCDR, sem que no entanto, ainda o tenha efectuado na sua totalidade.

Freguesia de Mira Sintra – os depósitos identificados junto ao Quartel dos Comandos na Carregueira (EN 250), pertencem respectivamente a Emílio Ernesto Pavão de Castro e Silva e a Vladimiro Horta Oliveira, que não se encontravam licenciados para as operações de gestão de resíduos identificadas naquele local, à data da acção de fiscalização realizada por esta CCDR em 2008, pelo que foram levantados os respectivos Autos de Notícias, encontrando-se em fase de instrução o respectivo processo de contra-ordenação; Notificados a 22 de Abril de 2008 para a remoção de todos os resíduos depositados naquele local e ainda por força da construção do



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

traçado da A16/IC16, já procederam à remoção de todos os resíduos ali depositados, no 1.º caso, encontrando-se o 2.º caso em fase de conclusão da remoção.

Mais se informa que a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo tem estado a acompanhar a evolução de todos estes processos que, face ao tipo de procedimentos envolvidos e necessários à sua resolução, designadamente no que se refere à respectiva remoção, envolvem meios humanos e materiais só disponíveis através de operadores licenciados para a gestão de resíduos.

Todas as situações foram já previamente inventariadas pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo em 2008, fazendo parte de um total de 310 situações identificadas à data de 30 de Junho daquele ano na área de jurisdição desta Comissão, no âmbito do plano de acção nacional de erradicação de depósitos ilegais de veículos em fim de vida (VFV) promovido pela Secretaria de Estado do Ambiente do MAOTDR e ao abrigo do protocolo celebrado com a Valorcar, que se encontra ainda em curso.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey